



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Comissão Permanente de Licitações

COMUNICADO

Ref. Pregão Presencial nº 125/2018

Prezados Senhores,

Esta Comissão de Licitações vem informar que os itens de número **27, 28, 29, 30, 64, 84, 87, 105 a 122, 134 a 149 e, 154 a 179** não atendem ao Decreto Municipal nº 1.662/2017 pelo fato de os mesmos não possuírem preços praticados na administração pública como referencial quando da elaboração do Balizamento de valores. Sendo assim, em atendimento ao Parecer Jurídico de nº 360/2018 vimos informar que tais itens não serão licitados, e, os mesmos serão fracassados no dia do certame. Desse modo pedimos que os licitantes não levem tais itens em consideração quando da elaboração de suas propostas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Primavera do Leste, 21 de novembro de 2018.

*Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

*Original assinado nos autos do processo

